

Ofício nº 027/2013.

Ipu-CE, 01 de junho de 2013.

*Do: Secretário de Segurança Pública de Ipu.
Major Eucir de Castro Moura.*

NOTA À IMPRENSA

Informamos que hoje foi implantado na Autarquia Municipal de Cidadania e Trânsito, o novo sistema integrado de multas on-line.

Implica dizer que, os condutores de veículos automotores, motocicletas e motonetas ao ser notificado pelas equipes em serviço, tem seu Auto Infracional, repassado de imediato a central de processamento da Autarquia Municipal de Cidadania e Trânsito, que dispõem de agentes de plantão para incluir as informações no sistema do DETRAN-CE.

Portanto o infrator dentro do prazo de trinta dias receberá a multa em seu endereço, posterior, terá o prazo para interpor recurso junto a JARI (Junta Administrativa de Recursos Interpostos). Passado o tramite legal de defesa, será expedido o boleto para pagamento das taxas, que deverá ser efetuada nas agências da Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas.

Caso o pagamento não seja efetuado, o infrator terá seu nome incluído na Dívida Ativa do DETRAN-CE.

Atenciosamente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA
MAJOR EUCIR DE CASTRO MOURA
PRESIDENTE
Major Eucir de Castro Moura
Secretário de Segurança Pública de Ipu